



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

JULHO
2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr'.

DIVULGUE-SE
VALNYR VASCONCELOS LIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

Equipe Gestora:

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Helltonn Winícius Patrício Maciel
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão	Geniele Trajano da Silva
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Anne Karine de Queiroz Alves
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Leonardo Rodrigues dos Santos
Coordenação de Formação Geral	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Estágio	Antônio Dias dos Santos Júnior
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Manutenção e Logística	Emerson Jerônimo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 49/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 2 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 15/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB de 1 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 02/07/2024 a 27/07/2024, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor Bruno Allison Araújo, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2044206, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de 30/09/2024 a 25/10/2024 (26 dias).

Art. 2º - Essa mudança faz-se necessária por interesse da administração, considerando o Ofício Circular 17/2024 - PRE/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Ivã Barbosa Luciano

Diretor Geral Substituto
IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ivã Barbosa Luciano, ADMINISTRADOR**, em 02/07/2024 08:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 574171
Verificador: c825c7e73a
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 50/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 3 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , designado pela Portaria nº 07/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB de 31 de janeiro 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **GENARD DANTAS DE AGUIAR NETO**, Matrícula SIAPE 1958276, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS ESPERANÇA (CGP-ES)**, nas faltas e impedimentos legais da respectiva titular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

BRUNO ALLISON ARAÚJO
Diretor Geral Substituto - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Allison Araujo, DIRETOR(A)** - CD4 - DDE-ES, em 03/07/2024 14:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 575023

Verificador: e80133ab25

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 51/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 12 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 07/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB de 31 de janeiro 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 05/2020 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**, CNPJ n.º 10.446.347/0004-69:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de **vigilância patrimonial armada**, em turno de 12X36 horas, de segunda-feira a domingo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender o IFPB - Campus Esperança.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

Bruno Allison Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Allison Araujo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-ES**, em 12/07/2024 10:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 578565

Verificador: 95b2d3f938

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 54/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 15 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper, no período de 15/07/2024 a 27/07/2024, as férias regulamentares relativas ao ano de 2024, dos servidores docentes, listados abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de forma regressiva ao dia 31 de dezembro de 2024 (13 dias), observadas as devidas exceções quando houver parcela de férias, anteriormente programada, para o mesmo período. Neste último caso, a programação deverá acontecer de forma regressiva ao início da última parcela de férias ainda dentro do ano de 2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Aldeni Barbosa da Silva	2235355	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
Alvaro Magnum Barbosa Neto	2264939	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
Andre Atanasio Maranhao Almeida	1914569	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
Anne Raelly Pereira de Figueiredo	1148410	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
Antonio Dias dos Santos Junior	2169611	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
Antonio Jesus Souza Melo Neto	2089916	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto	1423043	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
Artur Luiz Torres de Oliveira	1561634	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
Bruno Allison Araujo	2044206	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Cleyton Leandro Galvao	2090339	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Davi de Sousa Silva	2235670	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Hanniman Denizard Cosme Barbosa	1794308	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Helltonn Winicius Patricio Maciel	1932274	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Hugo Feitosa de Figueiredo	1870529	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Jairndson Valentim Santana	1127073	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Joao Paulo Franca	2217900	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Jose Gabriel da Silva Lima	3393485	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Josias Silvano de Barros	1426270	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Josikleio da Costa Silva	1988753	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Leonardo Rodrigues dos Santos	1264585	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Lucia de Fatima Araujo Souto Badu	1905900	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Ludmila Lucena Pereira Cabral	3356084	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Marconi Jose Siqueira Pequeno Nascimento	2246309	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Nelson Luiz da Silva Oliveira	2781822	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	1918874	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Renata Franca de Pontes	2236610	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Sayonara Souza da Costa	3373451	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Suemilton Nunes Gervazio	3161827	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Valnir Vasconcelos Lira	1446519	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Victoria Maria Santiago de Oliveira	2221829	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Waldson Marcelo dos Santos Silva	3323260	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Wilson Luiz dos Santos Filho	2315730	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Art. 2º - Essa mudança faz-se necessária por interesse da administração, considerando o Ofício Circular 33/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2024.

Art. 3º - Caberá à Coordenação de Gestão de

Pessoas do Campus Esperança (CGP-ES) analisar caso a caso o período de férias dos docentes supramencionados de forma a ajustar as exceções que porventura possam existir.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Valnir Vasconcelos Lira

Diretor Geral

IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 15/07/2024 16:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579466
Verificador: 1f2fcdc885
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 56/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 16 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - Autorizar a realização do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Cuidadora Infantil, no âmbito do programa Mulheres Mil, a ser ofertado pelo Campus Esperança. O curso contará com uma carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, de acordo com o que consta no Processo nº 23799.000354.2024-04;

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 16/07/2024 11:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579647
Verificador: 846890f7e3
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 57/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 16 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000512.2022-56 e no Ofício 1/2023 - DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB, e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01/2023 firmado entre o Instituto Federal de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Campus Esperança e a BENIT CONSTRUÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 24.320.865/0001-01:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Maria Aparecida Cavalcanti de Albuquerque	1208265	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Fábio Evangelista Soares	1693280	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços continuados de Apoio Administrativo Escolar e de Serviços de Assistência e Apoio aos Alunos com Deficiência, que acarrete em necessidades educacionais especiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º Tornar sem efeito a Portaria 37/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 27 de março de 2024.

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 16/07/2024 12:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579864
Verificador: f2830010c0
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 58/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 17 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 03/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa **ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO - ME**, CNPJ n.º 22.309.352/0001-66:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942	Fiscal Titular
João Paulo Ferreira Araujo	1180616	Fiscal Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização e acompanhamento dos eventos do IFPB – Campus Esperança.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnyr Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 17/07/2024 13:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 580470
Verificador: 4551842f3a
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 59/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 17 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 07.832.586/0001-08:

Nome do Servidor	Matricula	Função
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Titular
João Paulo Ferreira Araujo	1180616	Gestor

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, consoante a Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender às necessidades do Instituto Federal da Paraíba – IFPB - Campus Esperança.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnir Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 17/07/2024 18:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 580625
Verificador: b3b67d72d0
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 60/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 22 de julho de 2024.

OO DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

- I - constituir a **Comissão de Apuração de Fatos**, no âmbito do IFPB Campus Esperança;
- II - designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas nos contratos do Campus IFPB - Esperança, cometidas à luz da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e demais instrumentos normativos pertinentes:

Genard Dantas de Aguiar Neto	SIAPE: 1958276
Állysson Albuquerque Andrade	SIAPE: 2334176
Robério do Nascimento	SIAPE: 1157170
João Paulo Ferreira Araujo	SIAPE: 1180616
Geniele Trajano da Silva	SIAPE 2276176

- III - esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigor até 31 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 22/07/2024 14:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582120

Verificador: b06fd7e0ae

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 61/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 22 de julho de 2024.

OO DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

- I - constituir a **Comissão de Apuração de Fatos**, no âmbito do IFPB Campus Esperança;
- II - designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas nos contratos do Campus IFPB - Esperança, cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Resolução nº 7/2020 - CONSUPER/DDAOC/REITORIA/IFPB e demais instrumentos normativos pertinentes:

Genard Dantas de Aguiar Neto	SIAPE: 1958276
Állysson Albuquerque Andrade	SIAPE: 2334176
Robério do Nascimento	SIAPE: 1157170
João Paulo Ferreira Araujo	SIAPE: 1180616
Geniele Trajano da Silva	SIAPE 2276176

- III - esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigor até 31 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 22/07/2024 14:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582099
Verificador: 2f00d59aaf
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 62/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 23 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - constituir a **Comissão de Gestão e Execução do PNAE**, para o desenvolvimento de todas as atividades que viabilizem a gestão e a execução do PNAE e a realização das chamadas públicas locais, no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Coordenação	Servidores/Aluna	SIAGE
COPAE -ES	Maria Aparecida Cavalcanti Albuquerque	1208265
CCL-ES	Allysson Albuquerque Andrade	2334176
CPEX-ES	Helltonn Winicius Patricio Maciel	1932274
DDE -ES	Bruno Allison Araújo	2044206
Nutricionista	Cleina Silva Macena Lima Cavalcanti	1821693
Estudante atendido pelo programa	Sarah Vital de Araújo	202219610021

III - esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, vigorando até 31 de março de 2025

VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 23/07/2024 14:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582639
Verificador: 5f2dbf67ce
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 63/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 23 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria no 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

- I - Constituir a **Comissão Responsável pela Elaboração do Edital de Estágio**, no âmbito do IFPB Campus Esperança;
- II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Servidor(a)	Matrícula
Allysson Alburquerque Andrade	2334176
Josias Silvano de Barros	1426270
Hozana Lira da Costa	2194658
Hellton Winicius Patricio Maciel	1932274
Antonio Dias dos Santos Junior	2169611

- III - esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, vigorando até 90 dias.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 23/07/2024 16:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582784
Verificador: 8369319fc6
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 64/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e considerando a Resolução AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I – Constituir a comissão local responsável pelo aferimento da veracidade das informações prestadas pelos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas inscritos nos Processos Seletivos dos cursos técnicos e superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

Servidores	Matrícula	Função
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	1918874	Presidente
Antônio Jesus Souza Melo Neto	2089916	Titular
Elian Silva Bezerra	1218035	Titular
Érika Rodrigues Dias	2184355	Titular
Lúcia de Fátima Araújo Souto Badu	1905900	Titular
Hozana Lira da Costa	2194658	1º Suplente
José Antônio Félix da Cunha	1807099	2º Suplente
Antônio Dias dos Santos Junior	2169611	3º Suplente
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	4º Suplente

III – O procedimento de heteroidentificação será realizado com os candidatos ingressantes, pelo SISU e pelos processos seletivos realizados internamente, no período anterior à matrícula para o primeiro e segundo semestre do ano de 2024, garantindo rigor constitucional no cumprimento da chancela das políticas públicas afirmativas;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 31 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 24/07/2024 13:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 583128

Verificador: cf648171a1

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 65/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 26 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000512.2022-56 e no Ofício 1/2023 - DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB, e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 02/2023 firmado entre o Instituto Federal de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Campus Esperança e a BENIT CONSTRUÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 24.320.865/0001-01:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Administrativo e Técnica Substituta
João Paulo Ferreira Araujo	1180616	Gestor do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de operações na edificação do Campus Esperança, para fins de atendimento às necessidades institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 8º Tornar sem efeito a Portaria 24/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 09 de fevereiro de 20242023;

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 26/07/2024 08:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 583863

Verificador: 1da938f681

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 66/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - Constituir a comissão encarregada pela gestão e atendimento do Programa Pé de Meia no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Servidor	Matrícula
Erika Rodrigues Dias	2184355
Andreza Carla da Silva	2229427
Maria Suely Soares Batista Leal	2322132

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando ate 31 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 29/07/2024 08:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584366
Verificador: fbb546b60a
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 67/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000512.2022-56 e no Ofício 1/2023 - DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB, e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01/2024 firmado entre o Instituto Federal de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Campus Esperança e a BENIT CONSTRUÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 24.320.865/0001-01:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Maria Aparecida Cavalcanti de Albuquerque	1208265	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Fábio Evangelista Soares	1693280	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços continuados de Apoio Administrativo Escolar e de Serviços de Assistência e Apoio aos Alunos com Deficiência, que acarrete em necessidades educacionais especiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º Tornar sem efeito a Portaria 37/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 27 de março de 2024.

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 29/07/2024 13:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584598
Verificador: c9704df9b2
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 68/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no exercício de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, levando em conta o conteúdo do Processo Eletrônico nº 23799.000514.2023-26, bem como o OFÍCIO 7/2023 - COPAE/DDE/DG/ES/REITORIA/IFPB, emitido em 17 de abril de 2023, e reconhecendo a necessidade de realizar a fiscalização dos contratos estabelecidos pela Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 04/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a Empresa GARCIA ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 27.512.223/0001-94:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
Maria Aparecida Cavalcanti Albuquerque	1208265	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo de copeira, com fornecimento de materiais e equipamentos, para fins de atendimento às necessidades institucionais do IFPB Campus Esperança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 29/07/2024 13:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584607
Verificador: aa892add06
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 69/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000512.2022-56 e no Ofício 1/2023 - DAPF/DG/ES/REITORIA/IFPB, e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01/2023 firmado entre o Instituto Federal de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Campus Esperança e a BENIT CONSTRUÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 24.320.865/0001-01:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Maria Aparecida Cavalcanti Albuquerque	1208265	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto
João Paulo Ferreira Araújo	1180616	Gestor do Contrato

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços continuados de Apoio Administrativo Escolar e de Serviços de Assistência e Apoio aos Alunos com Deficiência, que acarrete em necessidades educacionais especiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º Tornar sem efeito a Portaria 29/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 9 de março de 2023.

Art. 9º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 29/07/2024 15:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584610

Verificador: b7345877ce

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 71/2024 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria no 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - constituir a **Comissão Responsável pela Elaboração do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis** no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Servidores	Matrícula
Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto	1918874
Aldeni Barbosa da Silva	2235355
Antônio Jesus Souza Melo Neto	2089916
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	1423043
Bruno Allison Araújo	2044206
Helltonn Winicius Patricio Maciel	1932274
Hozana Lira da Costa	2194658
Josias Silvano de Barros	1426270
Nelson Luiz da Silva Oliveira	2781822
Valério Fernandes de Azevedo	2668032
Waldson Marcelo dos Santos Silva	3323260
Wilson Luiz dos Santos Filho	2315730

III - estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 31/07/2024 16:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 585929

Verificador: 971a3d741f

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

Coordenação de Gestão de Pessoas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS ESPERANÇA

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000